



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 19/2019-CGJCE

Fortaleza, 22 de janeiro de 2019.

Processo Administrativo nº 8504646-07.2018.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais sobre inutilização de papel de segurança usado para ato de aposição da apostila nº A2859728, conforme despacho nº 1660278/2018 de p. 3/35, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186470939

Nome original: SEI_0132752_69.2018.8.13.0000 - 12.12.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 17/12/2018 13:33:17

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA TÃO SOMENTE PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE RE:
CGJ ME.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0132752-69.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GOVERNADOR
INTERESSADO : VALADARES
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 1660278 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de novo expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Governador Valadares/MG, evento 1646452, informando a respeito da inutilização do papel de segurança usado para ato de aposição da apostila nº **A2859728**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, retornem-se os autos ao arquivo.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 11/12/2018, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1660278** e o código CRC **ECC4A27D**.

0132752-69.2018.8.13.0000

1660278v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186345648

Nome original: CERTIDÃOMALOTE A2859728.pdf

Data: 30/11/2018 12:50:13

Remetente:

Tatiana Alves Almada Maugeri

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Governador Valadares

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização do papel de segurança utilizado no ato do apostilamento conforme numeração: A2859728.

Tatiana Alves Almada Maugeri

TABELIÃ

Rua Marechal Floriano, 900 - Centro - CEP: 35010-141
Governador Valadares - MG - Tel.: (33) 3271-9816 / (33) 98889-9816
www.cartoriovaladares.com.br

Assunto: Comunicação de Inutilização de papel de segurança Apostila de Haia

Eu Ana Carolina Pereira Alves, escrevente autorizada do 2º tabelionato de notas de Governador Valadares, venho por meio desta, de acordo com o artigo 16 do provimento nº62, comunico a inutilização do papel de segurança utilizado no ato do apostilamento conforme numeração: A2859728.

No mais, votos de elevado consideração.

Governador Valadares, 30/11/2018



ANA CAROLINA PEREIRA ALVES

Escrevente Autorizada do 2º Tabelionato de Notas de Governador Valadares



Ana Carolina Pereira Alves
ESCREVENTE AUTORIZADA
2º TABELIONATO DE NOTAS
GOVERNADOR VALADARES - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186470940

Nome original: SEI_0142057_77.2018.8.13.0000 - 14.12.18 -TODAS AS CORREGEGEDORIAS.pdf

Data: 17/12/2018 13:33:17

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA TÃO SOMENTE PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE RE:
CGJ ME.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0142057-77.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE TEÓFILO OTÔNIO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1676684 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Teófilo Otoni/MG, informando a inutilização do papel de segurança de número **A3108979**, o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intinem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.

ALDINA DE CARVALHO SOARES
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 14/12/2018, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1676684** e o código CRC **2600F1A2**.

0142057-77.2018.8.13.0000

1676684v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186420079

Nome original: 11-12.pdf

Data: 11/12/2018 09:34:11

Remetente:

Karina Santana Pinheiro

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Teófilo Otôni

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição d
e apostila

1º Tabelionato de Notas de Teófilo Otoni-MG

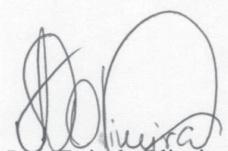
Teófilo Otoni, 11 de Dezembro de 2018.

Ao Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais.
Dr. José Geraldo Saldanha da Fonseca
Corregedoria Geral da Justiça de Minas Gerais

Assunto: Inutilização de papel-moeda para apostilamento.

Exmo. Dr. Corregedor-Geral,

Venho por meio deste comunicar acerca da inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição de apostila, cujo número de série é A3108979.



Lara Reis de Oliveira
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186470941

Nome original: SEI_0141553_71.2018.8.13.0000 - 14.12.2018 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 17/12/2018 13:33:17

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA TÃO SOMENTE PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE RECURSO
CGJ ME.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0141553-71.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE IPATINGA
INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 1670340 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Ipatinga/MG, evento 1666467, informando a respeito da inutilização de papéis de segurança usado para ato de aposição da apostila nº **A2618933, A2618944, A3969139 e A3969144**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, retornem-se os autos ao arquivo.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

ALDINA DE CARVALHO SOARES

Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 13/12/2018, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1670340** e o código CRC **374E6946**.

0141553-71.2018.8.13.0000

1670340v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186403309

Nome original: Cancelamento papel apostila.pdf

Data: 07/12/2018 14:54:42

Remetente:

Bernardo Prado da Câmara

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Ipatinga

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação inutilização papel apostila de Haia.

TABELIONATO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

BEL. M.SC. LL.M. BERNARDO PRADO DA CAMARA

IPATINGA/MG

Ipatinga/MG, 7 de dezembro de 2018

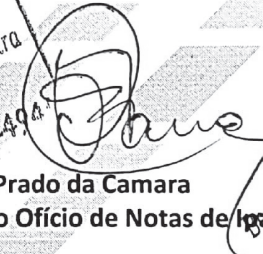
À
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Tribunal de Justiça de Minas Gerais
NESTA

Ref: Inutilização Papel Apostila

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, comunicar a inutilização dos papéis de segurança nº A2618933 a A2618944, A3969139 e A3969144, utilizados para fins de apostilamento, por erros na impressão do documento.

Cordialmente,


CNPJ: 21.028.659/0001-26
Tabelião:
Bel. M.Sc. LL.M. Bernardo Prado da Câmara

Fones: (31) 3822-4941
Tabelião Titular do Segundo Ofício de Notas de Ipatinga/MG

Bel. M.Sc. LL.M. Bernardo Prado da Câmara
Tabelião
2º OFÍCIO DE NOTAS
IPATINGA / MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186470962

Nome original: SEI_0140258_96.2018.8.13.0000 - - 14.12.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 17/12/2018 13:33:17

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA TÃO SOMENTE PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE REQUERIMENTO
CGJ ME.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0140258-96.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE VESPASIANO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 1658734 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria Geral de Justiça pela Tabelião Interina do Serviço do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Vespasiano, Sr.^a Flavia Mafra Giffoni, informando a respeito da inutilização de papel de segurança, por erro de digitação, usado para ato de aposição da apostila, número **A3869503**, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)":

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intime-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem como todos os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, por meio do malote digital, encaminhado cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

ALDINA DE CARVALHO SOARES
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 13/12/2018, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1658734** e o código CRC **07D37655**.

0140258-96.2018.8.13.0000

1658734v5

Zimbra

corprot.atendimento@tjmg.jus.br

Solicita Autuação

De : Cofir <cofir@tjmg.jus.br>

Sex, 07 de dez de 2018 18:34

Assunto : Solicita Autuação 1 anexo**Para :** corprot atendimento
<corprot.atendimento@tjmg.jus.br>

Prezados Senhores,

Encaminha-se para pesquisa e autuação, caso não haja procedimento já existente sobre a questão.

Atenciosamente,

Juliana Oliveira da Fonseca
Coordenadora em substituição
COFIR - Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro
Corregedoria Geral de Justiça
Rua Goiás, 253 - Centro
CEP: 30190-030
Belo Horizonte - Minas Gerais

 **CR 81320186390314 - CORPROT.pdf**
367 KB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186390314

Nome original: OFICIO CORREGEDORIA.pdf

Data: 06/12/2018 16:26:34

Remetente:

Larissa Cristina Abreu Lima

Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização do Foro Judicial - COFIJ

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



TABELIONATO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE VESPASIANO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
TABELIÃ: FLÁVIA MAFRA GIFFONI



Vespasiano, 06 de Dezembro de 2018

À

Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Coordenação de Apoio à fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro

Prezados Senhores,

Cumprindo a determinação do Art. 16 e do parágrafo único do Provimento 61/2017, comunico que inutilizamos, por erro de digitação 01 papel de segurança utilizado para aposição da apostila.

Informamos ainda que o referido papel de segurança iria ser utilizado no mês de Novembro. Segue o número: A3869503, o qual foi destruído por incineração.

Atenciosamente,

Flávia Mafra Giffoni

Tabeliã

Flávia Mafra Giffoni
Tabeliã Interina
1º Tabelionato de Notas de
Vespasiano-MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186470963

Nome original: SEI_0142088_97.2018.8.13.0000 - 14.12.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 17/12/2018 13:33:17

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA TÃO SOMENTE PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE RE:
CGJ ME.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0142088-97.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE BRAZÓPOLIS
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 1672317 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Tabelião do Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Brazópolis/MG, Sr. Paulo Mateus Menezes Neumann, evento 1671632, informando a respeito da inutilização de papel de segurança usado para ato de aposição da apostila nº **A1914269**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhando-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, retornem-se os autos ao arquivo.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 13/12/2018, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1672317** e o código CRC **81BC0BA4**.

0142088-97.2018.8.13.0000

1672317v3

Zimbra**corprot.atendimento@tjmg.jus.br**

Solicita Autuação

De : Cofir <cofir@tjmg.jus.br>

Qui, 13 de dez de 2018 09:51

Assunto : Solicita Autuação 1 anexo**Para :** corprot atendimento
<corprot.atendimento@tjmg.jus.br>

Prezados Senhores,

Encaminha-se para pesquisa e autuação, caso não haja procedimento já existente sobre a questão.

Atenciosamente,

Juliana Oliveira da Fonseca
Coordenadora em substituição
COFIR - Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro
Corregedoria Geral de Justiça
Rua Goiás, 253 - Centro
CEP: 30190-030
Belo Horizonte - Minas Gerais

 **CR 81320186420144 - CORPROT.pdf**
341 KB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186420144

Nome original: Ofício - Inutilização papel de segurança - apostilamento.pdf

Data: 11/12/2018 09:39:24

Remetente:

Paulo Mateus Menezes Neumann

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Brazópolis

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informação de inutilização de papel de segurança - Apostilamento de Haia

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE BRAZÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Município de Brazópolis
Bel. Paulo Mateus Menezes Neumann
TABELIÃO TITULAR

Rua Dona Anna Chaves, 69
FONE: (35) 3641-1666
notasbrazopolis@hotmail.com

Brazópolis, 06 de dezembro de 2018.

À
Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais
Coordenação de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro

Prezados Senhores,

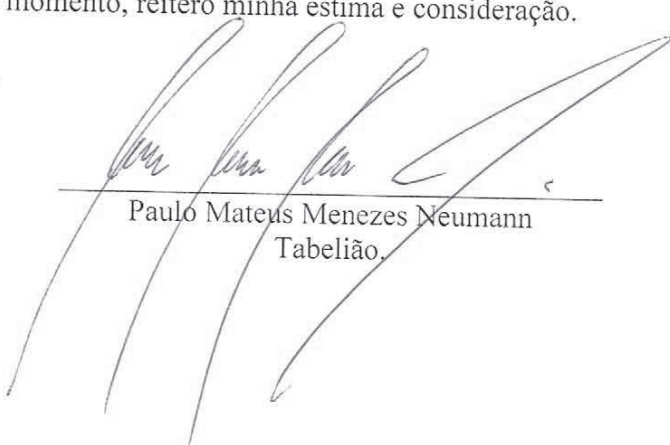
Cumprindo a determinação do Art. 16 e do Parágrafo único do Provimento 62/2017, comunico que inutilizamos, por falha na impressão 01 papel de segurança utilizado para a aposição da apostila.

Abaixo menciono o número do mesmo, no período de outubro/novembro de 2018, o qual foi destruído por incineração.

A1914269

Sem mais para o momento, reitero minha estima e consideração.

Atenciosamente,



Paulo Mateus Menezes Neumann
Tabelião.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186470964

Nome original: SEI_0142101_96.2018.8.13.0000 - - 14.12.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 17/12/2018 13:33:17

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA TÃO SOMENTE PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE RECURSO
CGJ ME.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0142101-96.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ALFENAS
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE AIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1676970 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo oficial do Serviço de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Alfenas/MG, Sr. Jorge Luiz de Ascensão Pedrenho, informando a inutilização do papel de segurança de número **A2016210**, o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas e, bem assim, todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 14/12/2018, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1676970** e o código CRC **987245E0**.

0142101-96.2018.8.13.0000

1676970v5

Zimbra**corprot.atendimento@tjmg.jus.br**

Solicita Autuação

De : Cofir <cofir@tjmg.jus.br>

Qui, 13 de dez de 2018 09:52

Assunto : Solicita Autuação 1 anexo**Para :** corprot atendimento
<corprot.atendimento@tjmg.jus.br>

Prezados Senhores,

Encaminha-se para pesquisa e autuação, caso não haja procedimento já existente sobre a questão.

Atenciosamente,

Juliana Oliveira da Fonseca
Coordenadora em substituição
COFIR - Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro
Corregedoria Geral de Justiça
Rua Goiás, 253 - Centro
CEP: 30190-030
Belo Horizonte - Minas Gerais

 **CR 81320186429582 - CORPROT.pdf**
396 KB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186429582

Nome original: Ofício nº 69 - cancelamento apostilamento ASS.pdf

Data: 11/12/2018 17:40:23

Remetente:

Adriana Nathalia Pessoa Félix da Silva

Assessoria Técnico-Jurídica dos Juízes Auxiliares da Corregedoria - ASFIJ

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Assinado por:

JORGE LUIZ DE ASCENCAO PEDRENHO:15018951842

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Para conhecimento.



Cartório Ascensão – Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Alfenas/MG

OFICIAL: Jorge Luiz de Ascensão Pedrenho

Praça Melvin Jones, 21, – Centro – Alfenas – MG – fone: (35) 3292-7529

CNPJ: 21.410.261/0001-50/ E-MAIL:alfenasjuridica@hotmail.com

Ofício nº 69/2018

Alfenas, 11 de Dezembro de 2018.

À COFIR

Assunto: Cancelamento de papel de segurança para Apostilamento

Conforme Provimento 62/2017, venho por meio deste comunicar a inutilização do papel de segurança nº A2016210, utilizado para o ato de aposição de Apostila.

O papel foi inutilizado nesta data, às 16:40, nesta Serventia, na presença da escrevente Vanessa Lucas Reis.

Atenciosamente,

Jorge Luiz de Ascensão Pedrenho
Oficial Titular



Cartório Ascensão – Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Alfenas/MG

OFICIAL: Jorge Luiz de Ascensão Pedrenho

Praça Melvin Jones, 21, – Centro – Alfenas – MG – fone: (35) 3292-7529

CNPJ: 21.410.261/0001-50/ E-MAIL:alfenasjuridica@hotmail.com

CERTIDÃO

CANCELAMENTO DE PAPEL DE SEGURANÇA DE APOSTILAMENTO

Jorge Luiz de Ascensão Pedrenho,
Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas da comarca de Alfenas, Estado
de Minas Gerais, na forma da lei.-.-.-.-

Certifico, Conforme Provimento 62/CNJ/2017, que foi inutilizado o papel de segurança nº A2016210, utilizado para o ato de aposição de Apostila. O papel foi inutilizado nesta data, às 16:40, nesta Serventia, na presença da escrevente Vanessa Lucas Reis.

Alfenas, 11 de Dezembro de 2018.

Jorge Luiz de Ascensão Pedrenho
Oficial Titular